

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 25/2014

Da reunião ordinária publica realizada no dia 05 de Dezembro de 2014, iniciada às 09:04 horas e concluída às 11:10 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	10
Agenda	10
Aprovação de Actas	10
Balancete	10
Despacho	11
DAG	12
DOP	21
DL	22
DGU	23
DEASS	24
DCJD	25
Aprovação em minuta	26
Votação das deliberações	26
Encerramento	26
Montante Global dos Encargos	26

ABERTURA

ATA Nº 25/2014

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano dois mil e catorze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Nuno Flávio Costa Reis, em substituição do Senhor Vereador Nelson António Mendes da Silva, Joaquim António Matias, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao Período de Antes da Ordem do Dia, dando a palavra aos Senhores Vereadores que a solicitaram.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Joaquim Matias, que após cumprimentar os presentes, leu e entregou os seguintes documentos, que ficam apensos à ata:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

No decorrer desta semana, na Rua José Ramalho, ocorreram dois acidentes, dos quais resultaram danos materiais muito avultados, e num deles no passado dia 03 de Dezembro, a registar-se um ferido.

Alguns automobilistas, não cumprindo os limites de velocidade determinada pelo código da estrada, deixam em muitas situações algum receio de por ali circularem pessoas ali residentes. Nos locais onde é permitido estacionar na referida rua, há hoje, muito receio ao sair desses estacionamentos, exatamente pelas velocidades com que ali se circula.

Pelo exposto, venho propor/sugerir ao Senhor Presidente, que instrua os competentes serviços para que se coloquem algumas lombas ao longo da Rua José Ramalho, exatamente para que se consiga de alguma forma obrigar à redução das velocidades com que alguns automobilistas por ali circulam.”

“Voto de Louvor

No passado fim de semana, o Oriental de São Martinho, integrado nas comemorações do 60.º Aniversário, levou cerca de mil pessoas ao Teatro Municipal, para apresentação de uma Revista “Em Dois Tons”.

Um elenco que teve em palco trinta jovens atores e catorze músicos que atuaram, tendo como Maestro o Professor Carlos Salazar;

Estiveram ainda, como convidados especiais ao:

Piano – João Paulo Cunha

Guitarra Portuguesa – Hugo Ramos e

Na viola do fado – José Luís Cleto;

Esta revista teve dois Atos:

No Ato I

Covilhã, Cidade Neve

Homenagem à cidade, que foi composta com excertos do livro “A LÃ E A NEVE”, de Ferreira de castro.

Chefes de Quadro;

Covilhã Antiga e Covilhã Moderna

Os Ubianos:

“Emigração: Duas Gerações”

“A Troica que Entroika”

“O Convento”

Oriental de São martinho – 60 anos: Parabéns”

Que contém canção inédita:

Letra: Francisco Mota

Com Música de Hélder Gonçalves

ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2014

No Ato II

“Fado, Património da Humanidade”

“Conselho de Ministros: O (des)governo”

“Bairro Popular: A minha marcha é linda”

Teatro da Covilhã: O Sonho do Espetáculo”

Apoteose Final:

Com canção inédita com letra de Francisco Mota e Música de Hélder Gonçalves.”

Em termos técnicos, estiveram envolvidas vinte e quatro pessoas.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

QUEM ASSISTIU a esta revista, não pode ficar indiferente, porque, apesar de existir sátira, toda ela foi rica em conteúdo, em cor, em movimento, e acima de tudo, a demonstração do apego, do amor à cidade da Covilhã.

Por tudo isto, venho propor ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, que se lavre na ata desta reunião, um louvor/uma demonstração do nosso sentido de gratidão ao Oriental de São Martinho, a todas e todos os que estiveram envolvidos nesta tão importante iniciativa.” (documento apenso)

A Câmara deliberou aprovar o Voto de Louvor ao Oriental de S. Martinho.

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Numa recente visita que fiz às instalações recentemente inaugurados do Lar do Dominguiso, onde reuni com a Direção, fui informado pormenorizadamente da situação que atravessam:

Como é do conhecimento do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, foi feito um investimento para se concretizar um velho sonho daquela Freguesia, de 595.839,41 Euros.

Adquiriram um prédio por 250.000,00 Euros.

Aquela infraestrutura criou dezanove postos de trabalho, tem dezanove utentes no internato e servem ainda mais vinte e dois utentes.

Dos dezanove utentes do internato, treze são do Dominguiso, quinze do concelho da Covilhã, um do concelho do Fundão e um do concelho de Castelo Branco.

Por ano, gastam com os postos de trabalho que criam, 184.065,00 Euros;

Estão a enfrentar muitas dificuldades, e como todos nós sabemos, foi deliberado um subsídio de quinze mil Euros, que não corresponde ao subsídio que a anterior Câmara tinha assumido.

Como é também do conhecimento do Senhor Presidente da Câmara temos assumido os compromissos e bem, que a anterior Câmara tinha decidido, e neste caso há uma manifesta falta de equidade, pelo que venho apelar a V. Ex.^a, que seja revista esta situação, e que tenhamos a mesma atitude que tivemos para com outras associações do concelho.

De referir ainda, que neste Lar se pagam por mês cerca de mil e oitocentos Euros mensais de eletricidade;

De referir ainda, que neste Lar se pagam cerca de 1.100,00 Euros de água.

Tem despesas orçamentadas para o ano de 2015 de trezentos e noventa mil Euros.

Senhor Presidente,

Não tem este Lar uma viatura adaptada para poder transportar os seus utentes para o hospital e outros serviços de saúde, pelo que recorre a outras instituições a quem têm que pagar, razão pela qual pretendem adquirir uma viatura para esses serviços.

ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2014

As dificuldades são muitas, e mesmo compreendendo as dificuldades financeiras da Câmara, defendo que tenhamos a atitude igualitária em termos de tratamento.” (documento apenso)

“ Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

No passado dia 28 de Agosto de 2014, foi dirigida uma petição ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale Formoso e Aldeia do Souto, sobrescrita por catorze munícipes e que tinha a ver com:

“Caminho que atravessa a propriedade denominada “Quinta do Galvão”, situado frente à casa dos proprietários da referida quinta e que dava acesso a Vale Formoso.”

Nesse requerimento, perguntavam ao Senhor Presidente da Junta, se o caminho é público.

Refere ainda esse ofício:

“Vêm ainda informar que o referido caminho era utilizado pelos signatários e outros desde há, pelo menos, sessenta anos e que todos eles se sentem lesados pelo arbitrário encerramento desse caminho sem prévia consulta ou mera informação aos utilizadores acerca da decisão tomada.”

Também os mesmos catorze munícipes dirigiram ao Senhor Presidente da Câmara da Covilhã, uma exposição, no passado dia 27 de Outubro de 2014, na tentativa de resolução deste problema, que na verdade, está a causar problemas de acessibilidades aos utilizadores do referido caminho.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Sugiro, ao Senhor Presidente da Câmara e ou ao Senhor Vereador das Freguesias, que, se solicite ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale Formoso/Aldeia do Souto, e acompanhados pelos interessados, se faça uma deslocação ao local, para análise e tentativa de resolução, para que de uma vez por todas este processo se resolva.

Eu, enquanto eleito, posso, se assim o entenderem acompanhá-los ao local.

Anexo cópia de exposição e planta onde se pode ver o referido caminho.”

Por fim solicitou que fosse feito um estudo, junto à Garagem de São João, para permitir a criação de lugares de estacionamento, que permitissem o acesso ao comércio local.

Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, que após cumprimentar os presentes, apresentou o seguinte documento, que fica apenso à Ata:

“Voto de Louvor a Paulo de Oliveira

O covilhanense Paulo Nina de Oliveira foi agraciado pela Universidade da Beira Interior com a mais alta distinção académica, um Doutoramento Honoris Causa. Por proposta do Magnífico Reitor da UBI, Professor Doutor António Carreto Fidalgo, e tendo como padrinho o Ex-Reitor e atual Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã, Professor Doutor Manuel José dos Santos Silva, este empresário recebeu, no passado dia 21 de Outubro de 2014, este título.

Com efeito, a sua larga experiência pessoal e profissional, o seu empenho e espírito empreendedor, em suma, a sua personalidade muito têm contribuído para a conquista das mais altas distinções.

Paulo de Oliveira tem contribuído para a promoção do nosso concelho, para o seu desenvolvimento e valorização.

ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2014

O Comendador Paulo Nina de Oliveira iniciou a sua atividade na indústria dos lanifícios aos 18 anos, colaborando na firma José Paulo de Oliveira Júnior, fundada em 1936. Ao longo das últimas décadas fomentou o crescimento desta entidade e fundou o “Grupo Paulo de Oliveira”, composto por três empresas, do qual é acionista maioritário e Presidente do Conselho de Administração.

Um currículo profissional singular, em termos empresariais, de direção e participação em organismos sociais. Comendador da Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial, classe de Mérito Industrial, título atribuído pelo Presidente da República Portuguesa, em 1995, foi também distinguido por esta Câmara Municipal, com a Medalha de Mérito Municipal, Classe Ouro, em 2009, pela Junta de Freguesia de Unhais da Serra, em 2010, com a Medalha de Mérito Empresarial, e pela Liga dos Bombeiros Portugueses, em 2011, com o crachá de ouro. Profissionalismo, competência, dedicação ao seu concelho, granjeou o respeito junto dos seus pares e de toda a comunidade.

Empresário com uma visão estratégica que lhe permitiu elevar o seu grupo ao mais alto nível, sendo hoje uma das mais importantes empresas têxteis da Europa.

Além do espírito empreendedor, tem vindo a pautar a sua vida ao serviço das mais diversas instituições. Foi dirigente do Grémio dos Industriais de Lanifícios da Covilhã, foi Presidente da Direção da Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e um dos responsáveis da instalação, na Covilhã, de uma delegação do Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal. No seu mandato foi construído o Pavilhão de Exposições e sede da ANIL.

Pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido por este covilhanense, com uma visão e estratégica subliminar proponho, em meu nome e em nome da Câmara, a atribuição de um Voto de Louvor ao Senhor Paulo Nina de Oliveira, como forma de congratulação de mais este título agora alcançado.” (documento apenso)

O Senhor Vereador José Pinto disse não concordar com este Voto de Louvor, “não em termos profissionais, pois é um ótimo empresário quer a nível local, nacional e internacional, mas falta-lhe uma abertura, no que diz respeito à relação com os cidadãos; não reconheço ao Senhor Paulo de Oliveira a qualidade de relação de aproximação com os cidadãos e de alguma modéstia; aliás, enquanto fui Presidente de Junta ocorreram situações de queixas pela poluição da sua empresa, que ainda ocorrem, tendo o Ministério do Ambiente aplicado coimas, que acabaram por ser anuladas, porque cumpriu com a Legislação em vigor. Aprovo o Voto de Louvor, mas com esta ressalva.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que “o Senhor Paulo de Oliveira é um grande empresário na Covilhã e no país e merece este reconhecimento, apesar de a Câmara Municipal já o ter feito no passado. Vimos reforçar, o que ao longo de muitos anos, todos os Autarcas têm reconhecido, um grande homem, um grande impulsionador da economia local e regional e gerador de postos de trabalho. O reconhecimento deste homem e a este homem deve ser feito a nível local, nacional e até a nível internacional; estou totalmente de acordo com este reconhecimento.”

O Senhor Presidente concordou e disse associar-se a este Voto de Louvor, por ser um homem impar, ativo, empreendedor, com capacidade de inovação e que era um bom exemplo a seguir e louvar.

ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2014

Disse ainda que “esta é também, uma forma de homenagear, aquela que é a principal fonte de riqueza do concelho, no setor têxtil. Está na nossa matriz, nossa origem e nossa história e ao homenagear o Sr. Paulo de Oliveira estamos também, a homenagear todos quanto no passado se dedicaram a esta atividade, aliás, fazendo jus ao nosso logotipo e à frase que lhe dá corpo – Tecer o Futuro.”

O Senhor Vereador Jorge Torrão também se associou a esta manifestação de reconhecimento e valor do empresário e do cidadão.

Referiu ainda que “foi um grande orgulho para a cidade da Covilhã ter este empresário ligado à Academia.”

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Voto de Louvor ao Senhor Paulo Nina de Oliveira.

Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente endereçando felicitações à Associação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, pela aquisição da viatura limpa neves, adquirida com o apoio do Município da Covilhã. Enalteceu, mais uma vez, a intervenção rápida e eficaz que os Bombeiros nos vêm habituando nas suas ocorrências.

Felicitou o atleta e treinador do Penta Clube da Covilhã, o Senhor José Pedro, que conquistou a Super Taça de Portugal, em Viana do Castelo;

Deu os parabéns ao CDC por ter retomado a atividade do basquetebol, que tinha deixado de exercer há uns anos, por falta de apoios. Tendo-se juntado ao CCD Académico dos Penedos Altos, para dinamizarem a modalidade, tendo neste momento 50 jovens a treinar basquetebol; Deu ainda os parabéns à ADC – Caminhos do Basquetebol da Covilhã, pela atividade que desenvolve há muitos anos, e que apesar de terem poucos apoios, consagrou-se Campeão Distrital de Sub-16;

Felicitou também o covilhanense Francisco Mota e à sua equipa, ao Oriental de S. Martinho, pelo espetáculo magnífico que fizeram e felicitar ainda a Escola Profissional de Artes da Beira Interior;

Felicitou o bailarino profissional Ricardo Runa, pela criação da Academia de Bailado da Covilhã.

O Senhor Vereador José Pinto lembrou que o pavilhão do CDC se encontra em más condições para a prática de desporto, sugerindo que a Câmara prestasse algum apoio com as reparações necessárias;

Alertou o Senhor Vereador da Educação, para o facto da Associação de Pais da Escola do Refúgio ter solicitado apoio para uma atividade pedagógica que pretendem levar a efeito e para qual ainda não obtiveram resposta;

Propôs que a Câmara promovesse um Seminário de dois a três dias, que permitisse concluir o tipo de requalificações que se pretendem implementar na cidade e nas Freguesias, através das ARU's aprovadas, adaptando-as à nossa realidade, há semelhança do que foi feito através do projeto implementado nas Freguesias de Cantar Galo e Teixoso, promovido pela Beira Serra, onde foram recuperados 66 imóveis, através do “Programa Luta Contra a Pobreza”. Situação que será viável, com a colaboração de um leque significativo de entidades, desde Ordem de Engenheiros e de Arquitetos, Construtores Cívicos, Departamento de Engenharia e Arquitetura da UBI, representantes de proprietários, Associação Comercial, União de Sindicatos, entre outros.

ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2014

O Senhor Presidente agradeceu a sugestão, podendo as iniciativas ser realizada com os apoios comunitários previstos para este ano, através de candidaturas e com os conhecimentos científicos da UBI e profissionais na área, numa realidade próxima.

De seguida, para que ficasse registado em ata, o Senhor Presidente apresentou Voto de Pesar pelo falecimento do colaborador Jorge Mouro e endereçar à família votos de condolências.

O Senhor Vereador Nuno Reis entregou, novamente, a proposta da criação da tarifa social e da tarifa familiar, que se transcreve: (documento apenso à ata)

“Exmo. Senhor Presidente

Assunto: **Proposta de criação de uma Tarifa Social e uma Tarifa Familiar ao abastecimento de água para:**

- **Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);**
- **Bombeiros Voluntários da Covilhã;**
- **Hospital Pêro da Covilhã;**
- **Famílias numerosas – Casais com três ou mais filhos dependentes a cargo;**
- **Outras Instituições Sociais sem fins lucrativos;**

Exmo. Senhor Dr. Vítor Pereira,

Tendo presente as dificuldades sociais que hoje enfrentamos; o elevado esforço económico-financeiro de algumas instituições sociais sem fins lucrativos por forma a responder às diversas necessidades da população; a necessidade de apoiar as famílias numerosas nos custos mais diretos e de acompanhar aquilo que são as boas práticas de outros Municípios, propõe-se votação à criação de uma *Tarifa Social e uma Tarifa Familiar ao abastecimento de água*.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), os Bombeiros Voluntários da Covilhã e o Hospital Pêro da Covilhã que prestam um reconhecido serviço à cidade e aos covilhanenses, merecem da autarquia covilhanense o reconhecimento também naquilo que é o apoio à redução dos custos mais diretos com aquisição de água e taxas de tratamento de resíduos. Este apoio que a autarquia pode e deve prestar, ajuda estas instituições a libertar recursos que serão utilizados na execução dos seus objetivos e não naquilo que é hoje um dos seus maiores encargos correntes – a água.

Sabemos e conhecemos de perto a realidade difícil que muitas famílias vivem nos dias de hoje, quer pela adversidade dos tempos, quer pela inexistência de um conjunto de políticas que as protejam e defendam. As famílias numerosas são nestes casos mais penalizadas pelas despesas multiplicadas pelos seus membros. É por isso que à proposta já apresentada a V. Exa. Solicitamos que se considere a criação de uma Tarifa Familiar, acompanhando inclusive as boas práticas de outros concelhos, apoiando desta forma a um desafogo nas contas das famílias.

Para o efeito, entende-se ser premente a definição e criação de uma *Tarifa Social e tarifa Familiar* para o abastecimento de água a estas entidades e famílias que lhes permita colmatar a injustiça e aliviar financeiramente os encargos.

Assim, e salvaguardando as contingências financeiras, propõe-se que se crie um tarifário Social para o fornecimento de água a todas as IPSS, aos Bombeiros Voluntários e ao Hospital Pêro da Covilhã, prevendo o pagamento de um valor equivalente a 25% do valor do tarifário

ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2014

normal. Quanto à Tarifa Familiar propõe-se criação de escalões que avaliem o consumo *per capita*, prevendo com justiça e equidade, aquilo que são os custos de um agregado alargado.” (documento apenso)

Acrescentou, sobre este assunto, que agradecia que o mesmo fosse tratado com a maior brevidade possível, bem como o assunto da Piscina Municipal da Covilhã, já falado na reunião anterior.

O Senhor Presidente respondeu que o problema existente na Piscina Municipal está resolvido, mas que permanece a necessidade de uma intervenção de raiz, quer pela idade das instalações, quer pela utilização das mesmas.

Quanto à Tarifa Social e Familiar era um problema complexo, devido às situações já por diversas vezes aqui explicadas e o contrato celebrado com a AGS ser altamente lesivo para os interesses dos covilhanenses, mas que estavam a tentar solucionar a situação, negociando com os parceiros.

O Senhor Vereador Joaquim Matias chamou a atenção para o problema existente na Escola Básica A Lã e a Neve ter apenas uma funcionária para acompanhamento das crianças, na hora da refeição, tornando-se incomportável e era urgente a sua resolução.

O Senhor Vereador Jorge Torrão referiu que, no âmbito da Campanha do Combate à Pobreza Infantil, promovida pela RTP, a Câmara Municipal da Covilhã associou-se a tal iniciativa; Felicitou o Centro Hospitalar da Cova da Beira pela iniciativa da “Semana do Bebê”, enaltecendo este “mimo” há natalidade;

Enalteceu a exposição de 2 mil presépios que se irá realizar na Igreja da Misericórdia, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã;

Informou que a Câmara irá realizar a “Feira de Natal”, para promoção de produtos adequados à época natalícia, no centro da cidade e, conjuntamente, com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Covilhã, no espaço Montalto, para projetar as marcas solidárias e ajudar quem mais precisa;

Da apresentação do Projeto IDEARIA;

E a realização do almoço convívio com os seniores do nosso concelho;

Endereçando convite aos Senhores Vereadores

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto pelo Senhor Vereador Joaquim Matias a troca da alínea d) pela alínea e), ambas do ponto 5.1 – DAG, e vice-versa, o que foi aprovado pela Câmara.

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente para aprovação a Ata n.º 21/2014 da reunião extraordinária de 31/10/2014.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis, deliberou aprovar a Ata n.º 21/2014 da reunião extraordinária de 31/10/2014.

Presente para aprovação a Ata n.º 22/2014 da reunião ordinária de 07/11/2014.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Farromba, deliberou aprovar a Ata n.º 22/2014 da reunião ordinária de 07/11/2014.

Presente para aprovação a Ata n.º 23/2014 da reunião ordinária de 21/11/2014.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis, deliberou aprovar a Ata n.º 23/2014 da reunião ordinária de 21/11/2014.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 862.104,51 € (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e quatro euros e cinquenta e um cêntimos).

. Documentos: 3.099,20 € (três mil, noventa e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 42.765,11 € (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco euros e onze cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 819.339,40 € (oitocentos e dezanove mil, trezentos e trinta e nove euros e quarenta cêntimos).

4. DESPACHOS

Presente Despacho do Senhor Presidente, datado de 19/11/2014, relativa à Delegação de competências no Senhor Dr. Miguel Fonseca para representação do Município da Covilhã nos processos de impugnação judicial das Taxas Municipais e Proteção Civil e nas ações de execução fiscal intentadas pelo Município da Covilhã contra o não pagamento das referidas taxas municipais, documento apenso à ata.

Documento entregue pelo Senhor Vereador Joaquim Matias:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Analisados os documentos postos à disposição dos eleitos Vereadores, constata-se que todos os documentos se referem a Despachos para ratificação por parte do órgão.

Isto aconteceu no passado;

Isto está a acontecer Hoje, com a apresentação de um Despacho para ratificação, e que tem a ver com a delegação de competências no Senhor Dr. Miguel Fonseca, Advogado, para “representar o Município da Covilhã nos processos de impugnação judicial das Taxas Municipais de Proteção Civil e nas ações de execução fiscal intentadas pelo Município da Covilhã contra o não pagamento das referidas taxas municipais.”

Salvo melhor opinião, no processo devia constar cópia da deliberação que criou essas taxas, e uma informação que relatasse o ponto de situação, porque há aqui eleitos, que não acompanharam esse processo, e ficariam mais informados acerca do mesmo.

Vou votar favoravelmente a ratificação do presente Despacho, mas solicito cópia da proposta de criação destas taxas e a competente deliberação de Câmara.”

Os Senhores Vereadores Joaquim Matias e José Pinto colocaram algumas questões relativas aos processos que decorrem desta delegação de competências no Senhor Dr. Miguel Fonseca, que foram esclarecidas pela Senhora Diretora de Departamento de Administração Geral, Dr.^a Graça Robbins.

A Câmara deliberou ratificar o Despacho.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Acordo de execução com a Freguesia da Boidobra

Presente Acordo de Execução a celebrar com a Freguesia de Boidobra, do Concelho da Covilhã, no âmbito do novo regime jurídico de delegação legal de competências, previstas no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de acordo com o estipulado no Plano e Orçamento do Município, quanto às verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º e no artigo 133.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conforme quadro seguinte; documento que fica apenso à ata.

Junta de Freguesia	Verba a transferir
Boidobra	22.539,83 €

O Senhor Vereador José Pinto disse discordar deste acordo de execução somente ter incidência a partir do ano 2015, considerando uma “injustiça”. Em seu entender, devia ser corrigido e ter efeitos retroativos a 2014, evitando-se a dualidade de critérios.

O Senhor Vice-presidente, Carlos Martins questionou a Senhora Dr. Graça Robbins, no sentido de saber se existia algum impedimentos legal de o Acordo de Execução ter efeitos retroativos ao ano de 2014.

Respondendo, a Senhor Dr.^a Graça Robbins referiu que o critério, no âmbito do Acordo de Execução, fazia algum sentido que os pagamentos ocorram e se reportem a partir do momento em que se constituiu legalmente a Junta. No entanto, poderiam ultrapassar esta questão, com uma compensação, para não se cair no “vazio”.

Também o Senhor Dr. Júlio Costa sobre o assunto referiu que, a fim de se ultrapassar esta situação de “vazio”, poderiam encontrar um caminho alternativo para resolver a questão levantada pelo Senhor Vereador José Pinto, embora, tecnicamente considerasse que a delegação de competências só se opera na data da celebração do Protocolo, ou seja, após aprovação da Assembleia Municipal, por isso, a data de 2015.

O Vereador José Pinto voltou a pedir a palavra para referir que os acordos celebrados com as restantes freguesias também tiveram efeitos retroativos a Janeiro de 2014, pois os mesmos só terão sido ratificados pela Assembleia Municipal em abril ou maio desse mesmo ano. Por outro lado em momento algum a Câmara se disponibilizou a executar a totalidade das competências nessa freguesia e que tinha sido a Junta a fazê-lo.

O Senhor Presidente, a fim de ultrapassar esta situação de “vazio”, propôs que se retroagisse, ou seja, fosse corrigido o Acordo de Execução no que diz respeito às transferências financeiras e que as mesmas sejam desde o início do mandato, janeiro de 2014.

A Câmara, deliberou transferir para a Freguesia de Boidobra, concelho da Covilhã o montante de 22.539,83 €, anualmente, com início a 1 de janeiro de 2014, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º e nos artigos 132.º e 133.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a concretizar mediante a celebração de Acordo de Execução.

Mais foi deliberado remeter o Acordo de Execução para aprovação da Assembleia Municipal da Covilhã, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

b) Protocolo de comodato do Quartel dos Bombeiros Voluntários do Paul entre o Município da Covilhã a Junta de Freguesia de Paul e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã e proposta de resolução da titularidade do imóvel

Presente minuta de Protocolo de Comodato do Quartel dos Bombeiros Voluntários do Paul, a celebrar entre o Município da Covilhã, a Junta de Freguesia de Paul e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã e proposta de resolução das questões da titularidade do imóvel em causa, documento que fica apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto sugeriu que fosse retirada a cláusula que obriga ao pagamento de 50% das despesas com água e eletricidade, pela Junta de Freguesia e pelos Bombeiros, por entender que não compete à Câmara ter essas decisões.

Disse ainda, à semelhança do que tem sido seguido por esta Câmara, que devia assumir o pagamento da totalidade dessas despesas ou, em alternativa, pagar 50% e o restante que fosse pago pelas outras instituições.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu o que foi clausurado no Protocolo celebrado anteriormente, que tem que ser revisto por diversas razões mas que, no entanto, irão ser analisadas as hipóteses de ser atribuído um apoio para a comparticipação das despesas mensais da instituição.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias e com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar o Protocolo de Comodato do Quartel dos Bombeiros Voluntários do Paul entre o Município da Covilhã, a Junta de Freguesia de Paul e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

Mais deliberou, encarregar os serviços de promoverem as diligências necessárias para a resolução das questões da titularidade do imóvel em causa, nos termos propostos pelos serviços.

c) Protocolo de comodato com a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural

Presente informação n.º 308, do Serviço de Património Municipal, datada de 01/12/2014, propondo:

ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2014

- A resolução do Protocolo de Comodato celebrado com a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, invocando com, única e exclusiva, justa cláusula da resolução, a prossecução do interesse público, nos termos dos artigos 1140.º, 1043.º e 1052.º do Código Civil, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara de 14/01/2011, referente à cedência, em regime de comodato, por um período de 20 anos, do uso do prédio na Rua Conde da Ericeira, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o n.º 2.346, anteriormente inscrito sob o artigo n.º 1.000.º da extinta Freguesia de Santa Maria e descrito na CRP sob o n.º 00554/05052004;
- Que seja notificada a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, para a devolução das chaves e das respetivas instalações limpas e desocupadas, até ao dia 31/12/2014;
- Aprovar, em termos genéricos, a instalação do Juízo n.º 1 da 2.ª Seção do Trabalho da Covilhã, Instância Central da Comarca de Castelo Branco, no prédio sito na Rua Conde da Ericeira, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o n.º 2.346, anteriormente inscrito sob o artigo n.º 1.000.º da extinta Freguesia de Santa Maria e descrito na CRP sob o n.º 00554/05052004. (documento apenso à ata)

O Senhor Vereador Joaquim Matias entregou o documento que se transcreve e que fica apenso à ata:

“Analisado que foi este processo, o mesmo merece da minha parte as seguintes referências:

A RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, celebrou um protocolo com a anterior Câmara, cuja minuta foi aprovada na reunião de Câmara Municipal de 14/01/2011.

Pese embora o protocolo não ter apensa a data da sua assinatura, é meu entendimento, que o mesmo entra em vigor na data da decisão da Câmara realizada a 14/01/2011.

É meu entendimento, que devem existir entre esta Associação e a Câmara Municipal as melhores relações institucionais, tendo em conta a ação e o apoio que esta Associação pode dar na alavancagem da economia local através de projetos financiados por fundos comunitários.

O Senhor Presidente da Câmara vem hoje apresentar uma proposta de resolução, por questões de interesse público, para garantir a imediata instalação e funcionamento do Juízo n.º 1 da 2.ª Secção do Trabalho da Covilhã Instância Central da Comarca de Castelo Branco.”

Justifica também, que “Face à indisponibilidade de instalações próprias e devolutas para instalação do Juízo n.º 1 da 2.ª Secção do Trabalho da Covilhã Instância Central da Comarca de Castelo Branco, e por questões de economias de tempo e recursos financeiros dos municípios e dos agentes judiciários resultantes da localização junto ao Tribunal Judicial da Covilhã, levou a que os responsáveis pela Câmara Municipal da Covilhã ponderassem a instalação imediata daquele serviço da Administração Central na antiga Casa dos Magistrados, sita na Rua Conde da Ericeira.”

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os argumentos apresentados, têm peso na minha decisão, contudo, venho propor, que a Câmara, equacione a possibilidade de ceder instalações a esta Associação, tendo em conta o papel que a mesma desenvolve na área do nosso concelho.

Mais adiante, e tendo em conta as informações dadas pelo Senhor Vereador Jorge Torrão, que esteve presente em representação da Câmara Municipal, que o Senhor Presidente da RUDE manifestou o interesse em sair até final do ano de 2014 daquelas instalações, solicitando no entanto que lhe fosse dada uma participação financeira pelas benfeitorias feitas, voto favoravelmente.”

ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2014

O Senhor Vereador Jorge Torrão informou que reuniu com o Senhor Presidente da Rude, onde lhe foi manifestado o interesse de deixarem as instalações até final de 2014, e que, caso fosse possível, fossem ressarcidos financeiramente pelas benfeitorias realizadas no imóvel.

O Senhor Vereador Pedro Farromba referiu que, não deviam estar aqui a tomar uma decisão sem que, previamente houvesse acordo entre as partes, a fim de se evitarem pedidos de indemnização, face às benfeitorias realizadas.

O Senhor Presidente esclareceu que se tratava de uma cedência em regime de comodato e, como tal, pode resolver-se o protocolo somente por vontade da Câmara face ao direito que tem sobre o imóvel. Contudo, mandava o bom senso que estas situações deviam ser acordadas. Quanto à compensação financeira pelas benfeitorias realizadas no imóvel poderia ser equacionada, realçando, no entanto, que no protocolo é citado que as benfeitorias realizadas revertem para a favor da Câmara sem direito a qualquer indemnização.

Informou da reunião na Secretaria de Estado da Justiça, acompanhado pelo Senhor Dr. Juiz Presidente da Comarca de Castelo Branco e assumi o compromisso com o Senhor Secretário de Estado de instalar o Tribunal de Trabalho nessas instalações, face à sua localização. Nesse sentido, havia a necessidade célere na resolução deste assunto, tendo em conta que se poderá deslocar para outra cidade.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que, independentemente do referido no protocolo quanto às benfeitorias deviam dar um “sinal” para com a RUDE de algum reconhecimento das benfeitorias realizadas no imóvel, após avaliação das mesmas, a fim de não “sermos criticados por comportamentos iguais”.

A Câmara, deliberou resolver o Protocolo de Comodato celebrado com a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, invocando com, única e exclusiva, justa cláusula da resolução, a prossecução do interesse público, nos termos dos artigos 1140.º, 1043.º e 1052.º do Código Civil, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara de 14/01/2011, referente à cedência, em regime de comodato, por um período de 20 anos, do uso do prédio na Rua Conde da Ericeira, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o n.º 2.346, anteriormente inscrito sob o artigo n.º 1.000.º da extinta Freguesia de Santa Maria e descrito na CRP sob o n.º 00554/05052004.

Deliberou ainda, notificar a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, para a devolução das chaves e das respetivas instalações limpas e desocupadas, até ao dia 31/12/2014.

Mais deliberou, aprovar em termos genéricos, a instalação do Juízo n.º 1 da 2.ª Seção do Trabalho da Covilhã, Instância Central da Comarca de Castelo Branco, no prédio sito na Rua Conde da Ericeira, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o n.º 2.346, anteriormente inscrito sob o artigo n.º 1.000.º da extinta Freguesia de Santa Maria e descrito na CRP sob o n.º 00554/05052004.

d) Contrato de Comodato Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM (Em liquidação) referente à fração habitacional, sita na R. Comendador Gomes Correia, n.º 73, Covilhã

Presente informação n.º 295, do Serviço de Património Municipal, datado de 20/11/2014, propondo ratificar o Contrato de Comodato da habitação sita na Rua Comendador Gomes Correia, n.º 73, Covilhã, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 940.º e descrita na CRP sob o n.º 1.018 (S. Martinho), com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, documento que fica apenso à ata.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do parecer da Senhora Diretora de Departamento de Administração Geral, deliberou ratificar o Contrato de Comodato da habitação sita na Rua Comendador Gomes Correia, n.º 73, Covilhã, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 940.º e descrita na CRP sob o n.º 1.018 (S. Martinho), com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM.

e) Contrato arrendamento da fração habitacional, sita na R. Comendador Gomes Correia, n.º 73, Covilhã

Presente informação n.º 296, do Serviço de Património Municipal, datado de 20/11/2014, propondo ratificar o Contrato de Arrendamento Habitacional, no regime geral, da fração habitacional sita na Rua Comendador Gomes Correia, n.º 73, Covilhã, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 940 e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1018 (S. Martinho), com o Sr. Francisco José Fazenda Saraiva, a partir de 01/12/2014, estabelecendo-se o valor mensal de 125,00 €, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do parecer da Senhora Diretora de Departamento de Administração Geral, deliberou aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento Habitacional, no regime geral, da fração habitacional sita na Rua Comendador Gomes Correia, n.º 73, Covilhã, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 940 e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1018 (S. Martinho), com o Sr. Francisco José Fazenda Saraiva, a partir de 01/12/2014, estabelecendo-se o valor mensal de 125,00 €.

f) Doação do prédio da Escola do 1.º Ciclo de Sarnadas – Verdelhos

Presente informação n.º 289, do Serviço de Património Municipal, datado de 13/11/2014, propondo doar à Freguesia de Verdelhos, o prédio da Escola do 1.º Ciclo de Sarnadas, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Verdelhos, sob o n.º 812 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 389/20020731, estabelecendo o montante da doação a quantia inscrita no valor patrimonial tributário na caderneta predial, 8.140,00 €, sendo as obras de reconstrução e o pagamento dos encargos referentes aos honorários e registos prediais

ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2014

inerentes à escritura pública de compra e venda a cargo da entidade donatária, documento que fica apenso à ata.

O Senhor Vereador Joaquim Matias entregou o documento que se transcreve e que fica apenso à ata:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Certamente que é do conhecimento de alguns de nós, que este prédio, tem vários particulares interessados nele;

Hoje, é-nos proposto:

“Doar à Freguesia de Verdelhos, o prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia de Verdelhos sob o n.º 812 e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 389/20020731, estabelecendo o montante da doação a quantia inscrita com valor patrimonial tributário de 8.140,00 Euros, conforme caderneta predial que se anexa.”

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal da Covilhã, tem que arrecadar receitas, para fazer face a tantos compromissos e tantas expectativas que se criaram, e se fosse a Câmara a alienar este prédio, como é óbvio, arrecadaria alguma.

Eu, estou de acordo com esta doação, desde que fique deliberada a não possibilidade de alienação deste prédio por parte da Junta de Freguesia de Verdelhos.”

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou que este documento deveria ser acompanhado de um projeto, para se saber o que se pretende executar naquele local.

A Câmara deliberou doar à Freguesia de Verdelhos, o prédio da Escola do 1.º Ciclo de Sarnadas, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Verdelhos, sob o n.º 812 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 389/20020731, estabelecendo o montante da doação a quantia inscrita no valor patrimonial tributário na caderneta predial, 8.140,00 €, sendo as obras de reconstrução e o pagamento dos encargos referentes aos honorários e registos prediais inerentes à escritura pública de compra e venda a cargo da entidade donatária.

Deliberou ainda, versar na escritura de doação a seguinte cláusula: “A Junta de Freguesia de Verdelhos não poderá alienar ou doar o imóvel em causa”.

Mais deliberou mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do Património Municipal, para, em representação do Município da Covilhã, outorgar e assinar a respetiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

g) Protocolo de cooperação entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior

Presente Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, tendo por objeto qualquer área do conhecimento e atuação que se considere de interesse mútuo e que possa contribuir para o desenvolvimento e aprofundamento de atividades conjuntas entre as duas Instituições, nomeadamente no âmbito da Licenciatura e/ou

ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2014

Mestrado em Ciências do Desporto, sendo celebrado por um período de dois anos, renovável automaticamente por iguais períodos, documento que fica apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que este Protocolo “deveria ser alargado a todos os cursos em parceria com a UBI e também com outras instituições, criando-se “um fio condutor” onde se pudesse criar um projeto desportivo a nível do concelho; acho este Protocolo muito pobre, mais pobre do que o proposto pelo IPCB, apenas se cinge ao papel de “local de incubação” de novos técnicos/docentes na área da E. Física”

O Senhor Vereador Jorge Torrão disse que a UBI irá colaborar ativamente com a Câmara, permitindo a criação da Carta Desportiva ou do Plano Diretor Desportivo, centrando-se mais na ação do que nas palavras escritas no Protocolo.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, tendo por objeto qualquer área do conhecimento e atuação que se considere de interesse mútuo e que possa contribuir para o desenvolvimento e aprofundamento de atividades conjuntas entre as duas Instituições, nomeadamente no âmbito da Licenciatura e/ou Mestrado em Ciências do Desporto, sendo celebrado por um período de dois anos, renovável automaticamente por iguais períodos.

h) Protocolo de cooperação entre o Município da Covilhã e o Instituto Politécnico de Castelo Branco

Presente Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Covilhã e o Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo por objeto a colaboração em projetos comuns, nos domínios da realização de ações de formação, de estudos, de ações de desenvolvimento tecnológico, de investigação, de experimentação e de divulgação, sendo celebrado por um período de dois anos, renovável automaticamente por iguais períodos, documento que fica apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Covilhã e o Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo por objeto a colaboração em projetos comuns, nos domínios da realização de ações de formação, de estudos, de ações de desenvolvimento tecnológico, de investigação, de experimentação e de divulgação, sendo celebrado por um período de dois anos, renovável automaticamente por iguais períodos.

i) Quiosque do Jardim Público – Atualização de renda mensal

Presente informação n.º 490/2014, do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 18/11/2014, relativa ao Quiosque do Jardim Público, propondo a atualização do valor da renda mensal para o valor de 176,25 €, de acordo com a nova área atual, de 9 m², não sendo reembolsadas as despesas efetuadas pelo arrendatário aquando da transladação e substituição da estrutura sita na zona da Anil, para o Jardim Público.

ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2014

O Senhor Vereador José Pinto referiu que não concorda com o pretendido pelo arrendatário, nem com o pretendido com a atualização da renda proposta pela Câmara, uma vez que o arrendatário fez mais-valias, perdendo o direito a elas, por isso, o aumento da renda devia ser no valor de 150,00 €.

A Câmara, na sequência da informação dos serviços, deliberou aprovar a atualização do valor da renda mensal do Quiosque do Jardim Público, para o valor de 150,00 €, de acordo com a nova área atual, de 9 m², não sendo reembolsadas as despesas efetuadas pelo arrendatário aquando da transladação e substituição da estrutura sita na zona da Anil, para o Jardim Público.

j) Locação do bar do Teatro Municipal e da Esplanada da Praça do Município

Presente informação n.º 294, do Serviço de Património Municipal, datado de 20/11/2014, propondo a aprovação das condições gerais de locação do bar do Teatro Municipal e Esplanada da Praça do Município, datadas de 20/11/2014; autorizar a abertura de procedimento concursal através de negociação com os concorrentes, a publicitação do anúncio do concurso, em duas edições, no Jornal Fórum Covilhã, no Boletim Municipal e no sítio do Município na internet e a designação da Comissão Responsável pela Negociação.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar as condições gerais de locação do bar do Teatro Municipal e Esplanada da Praça do Município, datadas de 20/11/2014, autorizar a abertura de procedimento concursal através de negociação com os concorrentes e a publicitação do anúncio do concurso, em duas edições, no Jornal Fórum Covilhã, no Boletim Municipal e no sítio do Município na internet e designar a Comissão Responsável pela Negociação, constituída por:

Presidente - Dr.^a Graça Robbins;

Vogal - Dr. Júlio Costa;

Vogal - Dr. Ricardo Serra

k) Revogação de Contrato de Arrendamento habitacional

Presente informação n.º 312, do Serviço de Património Municipal, datado de 01/12/2014, propondo a revogação da deliberação de Câmara de 07/11/2014, relativa ao Contrato de Arrendamento Habitacional, da fração habitacional A, tipologia T1, sita na Travessa do Varandado, n.º 11, Covilhã, com o Sr. Luís Filipe Repolho, por desistência do arrendatário.

O Senhor Vereador Joaquim Matias chamou a atenção dos serviços para o facto de se estarem a atribuir habitações, sem que previamente haja um acordo efetivo com os arrendatários.

O Senhor Vereador Jorge Torrão esclareceu que trata de uma situação problemática e que, apesar de tratarem estes assuntos com todo o cuidado, por vezes estas situações ocorrem.

A Câmara, por unanimidade, deliberou revogar a deliberação de Câmara de 07/11/2014, relativa ao Contrato de Arrendamento Habitacional, da fração habitacional A, tipologia T1, sita na Travessa do Varandado, n.º 11, Covilhã, com o Sr. Luís Filipe Repolho, por desistência do arrendatário.

l) Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal para o domínio privado – R. Humberto Delgado, Canhoso

Presente a informação n.º 306, do Serviço de Património Municipal, datado de 01/12/2014, respeitante ao processo de desafetação do domínio público municipal, para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 11,50 m², sita na Rua Humberto Delgado, Canhoso, ocupada pela construção do Quiosque de Jornais e Revistas do Canhoso, a confrontar a Norte com domínio público, a Sul com domínio público, a Nascente com domínio público e a Poente com domínio público, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho sob o n.º 1.443, propondo a constituição de direito de superfície.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a desafetação do domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 11,50 m², sita na Rua Humberto Delgado, Canhoso, ocupada pela construção do Quiosque de Jornais e Revistas do Canhoso, a confrontar a Norte com domínio público, a Sul com domínio público, a Nascente com domínio público e a Poente com domínio público, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho sob o n.º 1.443, propondo a constituição de direito de superfície.

Mais deliberou, submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

m) Sinistralidade automóvel

Presente a informação n.º 311, com data de 01/12/2014, do Serviço de Património Municipal, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, no mês de Novembro, na qual refere que não se registaram quaisquer sinistros.

A Câmara tomou conhecimento.

ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2014

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2014

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processo n.º 732/14DIV – Estrada da Fábrica Velha/Travessa da Trapa

Presente parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística, datado de 06/11/2014, sobre o processo n.º 732/14 DIV, relativo a um edifício em estado de ruína iminente sito na Estrada da Fábrica Velha/Travessa da Trapa, da Freguesia da Covilhã e Canhoso, documento apenso à Ata, com a seguinte proposta de decisão:

1. “Que seja declarado estado de necessidade, com fundamento no exposto em V e que caracterizam uma situação de risco iminente de ruína e grave perigo para a saúde pública, e que, ao abrigo do n.º 7 do artigo 90.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 89.º do RJUE, seja determinada a realização de todos os trabalhos de demolição e consolidação necessários à manutenção da segurança e salubridade da edificação e que sejam iniciados no prazo de 10 dias úteis e finalizados no prazo de 60 dias úteis.
2. Que em caso de incumprimento do determinado no ponto anterior seja determinada a posse administrativa, alertando-se que a obra deverá ser realizada pelo Município no mesmo prazo concedidos aos proprietários, caducando no termo fixado para os mesmos.
3. Que seja encarregado o Departamento de Obras e Planeamento para proceder desde já à estimativa orçamental dos trabalhos determinados em 7.1, cujo valor deverá ser comunicado ao proprietário em caso de Posse Administrativa devendo avaliar-se o eventual recurso a contratação pública, caso o Município não disponha de meios para executar os trabalhos em causa.
4. Que, nos termos do n.º 8 do 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis seja majorado a taxa aplicável nos termos do deliberado pela Assembleia Municipal, devendo ser comunicada a Autoridade Tributária e Aduaneira (Direção Geral de Impostos)

Remete-se para decisão superior a presente informação, deixando-se à consideração superior melhor entendimento sobre a matéria.”

O Senhor Vereador José Pinto afirmou que a Câmara Municipal deveria dar o exemplo, nos seus imóveis, propondo, por isso, que se faça um levantamento dos edifícios camarários em ruína, incluindo as Escolas e que se proceda da mesma forma.

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada nos termos do parecer técnico dos serviços.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social

Presente a informação n.º 613/2014, datada de 13/11/2014, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe identificado no quadro seguinte:

Munícipe	Locado	Localização	Tipo
José Manuel Melo de Campos	Urbanização Nogueiras, Bloco 9 – 1.º Esq.º	Teixoso	T3

A Câmara, por unanimidade e nos termos das informações do serviço, deliberou atribuir habitação social a José Manuel Melo de Campos.

b) Protocolo de cooperação entre o Alto Comissariado para as Migrações, Município da Covilhã e Coolabora, CRL

Presente proposta do Senhor Vereador Jorge Torrão, datada de 25/11/2014, propondo a ratificação do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., e a Coolabora, CRL, tendo como objeto a implementação do “Programa Mentores para Imigrantes”.

A Câmara deliberou ratificar a celebração de protocolo de cooperação entre o Município da Covilhã e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e a Coolabora, CRL, tendo como objeto a implementação do “Programa Mentores para Imigrantes”.

ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2014

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem assuntos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 05/12/2014

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 11:10 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 22.539,83 € (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove euros e oitenta e três centimos).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____